

Portaria n.º 178/99/M**de 31 de Maio**

Alorino Aires Evaristo Noruega, durante os seus cerca de 15 anos ao serviço do turismo de Macau contribuiu, de forma inequívoca, para deixar esta cidade associada a uma imagem de grande beleza e simpatia junto de todos quantos o tiveram por companhia na descoberta das suas rotas.

Considerando a excepcional qualidade da sua actividade profissional e total entrega numa profissão que soube transformar numa verdadeira arte de receber;

Considerando a sua capacidade de personalizar a atenção que dispensa aos visitantes que lhe são confiados, deixando-os vivamente bem impressionados com os recursos humanos e turísticos que Macau tem para oferecer;

Considerando que o empenho, brio e disponibilidade que caracterizam o seu trabalho são modelos a seguir por todos os profissionais da mesma área, como factores impulsionadores do turismo em Macau;

Considerando, finalmente, que esta cidade deve a Alorino Noruega um grande esforço na dignificação da sua imagem e das suas gentes como destino turístico de qualidade;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Alorino Aires Evaristo Noruega, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 179/99/M**de 31 de Maio**

O dr. Joseph Lai, aliás Lai Iek Sang, tem vindo a desenvolver, desde 1973, um importante trabalho no campo da actividade farmacêutica em Macau.

Considerando que, ao longo da sua carreira, aquele profissional sempre se distinguiu pelo elevado sentido de responsabilidade e preocupação com o bem-estar público, tendo desempenhado, a título gracioso, funções em diversas comissões técnicas, nomeadamente na Comissão Técnica de Licenciamento de Estabelecimentos de Actividade Farmacêutica, Comissão de Registo de Medicamentos e, ainda, na Comissão de Licenciamento Farmacêutico;

Considerando, ainda, o valioso contributo da sua acção e as inulgares qualidades humanas que sempre demonstrou possuir e cujo reconhecimento pelos seus pares ficou, aliás, bem patente no facto de ter sido convidado para exercer a presidência, em simultâneo, da Associação de Farmácias de Macau, Associação de Farmacêuticos e Associação dos Laboratórios de Macau;

訓令 第 178/99/M 號**五月三十一日**

Alorino Aires Evaristo Noruega 在旅遊司服務十五年，對推廣澳門形象有明顯建樹，對由他陪同遊澳的旅客而言，這是個美麗和友善的城市。

他表現卓越，且全情投入地將工作演繹成真正的接待藝術。

他待客以誠，不僅獲得旅客信任，更令旅客對澳門的人力資源及旅遊項目留下深刻印象。

作為推廣澳門旅遊業的要素，其工作上的自信和熱誠都是業內人士的模楷。

鑒於這城市應表揚 Alorino Noruega 在工作上的努力，為本地帶來優質旅遊終點站的美名。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予 Alorino Aires Evaristo Noruega 專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 179/99/M 號**五月三十一日**

黎奕生先生自一九七三年起投身於澳門藥劑業的重要工作。

鑒於其歷年的專業生涯，高度的責任感和對公眾福利關注，一直無償地擔任多項技術委員會職務，包括開設藥房藥行牌照審查委員會、藥物註冊登記委員會和藥劑師資格審查委員會。

鑒於其對工作的奉獻和得到同事認同的特有仁慈品質，而且被邀請為澳門藥劑師學會、澳門大藥房商會和澳門藥廠商會的主席。

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao dr. Joseph Lai, aliás Lai Iek Sang, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 180/99/M

de 31 de Maio

A enfermeira Lo Sio Ha vem exercendo, desde 1969, uma intensa e destacada actividade profissional no Hospital Kiang Wu.

Considerando que ao longo da sua carreira profissional, primeiro como enfermeira e, presentemente, como subchefe da Secção de Enfermagem daquele estabelecimento hospitalar, sempre se distinguiu pelo elevado sentido de responsabilidade, ética profissional e permanente disponibilidade para bem-servir;

Reconhecendo o seu elevado profissionalismo e dedicação à profissão que escolheu, patentes, aliás, no facto de ter sido uma das fundadoras da «Nurses Association of Macau», associação de que é presidente desde 1995;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à enfermeira Lo Sio Ha, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 181/99/M

de 31 de Maio

Desde 1973, data em que concluiu o curso de enfermagem na Escola de Enfermeiros e Parteiras do Hospital Kiang Wu, que a dra. Ung Pui Kun vem exercendo a sua actividade profissional neste estabelecimento hospitalar.

Considerando que ao longo da sua carreira profissional, primeiro como enfermeira e, presentemente, como subdirectora daquele estabelecimento hospitalar, funções que acumula com as de subsecretária-geral da respectiva associação de beneficência, sempre se distinguiu pelo elevado sentido de responsabilidade, ética profissional e permanente disponibilidade para bem-servir;

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予黎奕生先生專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第180/99/M號

五月三十一日

羅少霞護士，自一九六九年投身於鏡湖醫院開展專業活動。

鑒於她由最初的護士直至目前成為該院護理部副主任的漫長專業生涯中，一直表現高度的責任感、專業操守和長期的服務精神。

鑒於其專業素質和對職業的專注，又是澳門護士學會創辦人之一，並且自一九九五年起擔任該會理事長。

基此：總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項規定，授予羅少霞護士專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第181/99/M號

五月三十一日

吳培娟學士，自一九七三年在鏡湖護士助產學校完成護理課程，即投身於該院開展專業活動。

鑒於她由最初的護士直至目前成為該院的副院長和慈善會副秘書長的漫長專業生涯中，一直表現高度的責任感、專業操守和長期的服務精神。